



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA NORMATIVA Nº 91/2017/GR, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre análise, registro e publicação de concessão de licenças para capacitação e afastamentos de curta, média duração e registro e publicação de afastamentos de longa duração dos servidores docentes da Universidade Federal de Santa Catarina de que tratam as Leis nº 8.112/1990, nº 11.907/2009 e nº 12.269/2010, o Decreto nº 5.707/2006.*

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no art. 12 e no art. 30, inciso XIII, do Estatuto,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir, a partir de 2 de janeiro de 2017, ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP, a atribuição de análise à luz da legislação vigente, registro e publicação de licenças para capacitação e afastamentos de curta e média duração aos servidores docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, de que tratam as Leis nº 8.112/1990, nº 11.907/2009 e nº 12.269/2010 e o Decreto nº 5.707/2006.

*Parágrafo único.* Nos processos que envolvam afastamentos de longa duração, o DDP/PRODEGESP fará o registro e publicação após ouvidas as instâncias competentes.

**Art. 2º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, ficando revogada a Portaria Normativa nº 62/2015/GR, de 13 de novembro de 2015.

ALACOQUE LORENZINI ERDMANN

Publicado no Boletim Oficial  
da UFSC nº. 06/2017  
De 18 / 01 / 2017